



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 9, de 2 de março de 2009

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer quanto ao mérito de projeto de lei complementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 26, III, "a", e 46, §§ 1º e 2º, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para examinar e emitir parecer quanto ao mérito de projeto de lei complementar.

Art. 2º - Ficam designados, para a composição da comissão especial que procederá à análise e à emissão de parecer quanto ao mérito do Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, da lavra dos onze vereadores, que dispõe sobre as atribuições do Vice-Prefeito do Município de Toledo, os Vereadores:

- I - Adriano Remonti (PT);
- II - João Martins (PDT);
- III - Leoclides Bisognin (PMDB);
- IV - Luís Fritzen (PP);
- V - Rogério Massing (PSDB).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de março de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.885, de 27.03.2009, na pág. 10

ATO 009/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

